



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Resolução CsU n. 956, de 6 de setembro de 2019

Autoriza a recondução da docente Edna Duarte de Souza à função de Ouvidora da Universidade Estadual de Goiás.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 8º e do §10º do art. 10, ambos do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e do parágrafo único do art. 7º do Regimento Geral da UEG, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Decreto de 8 de maio de 2019, publicado na edição n. 23.048 do Diário Oficial do Estado de Goiás, que designa o docente Ivano Alessandro Devilla como Reitor Interino da Universidade Estadual de Goiás;

2. a Resolução CsU n. 711, de 28 de abril de 2017, que cria a Ouvidoria da Universidade Estadual de Goiás, aprova o seu regulamento e dá outras providências;

3. a Resolução CsU n. 955, de 6 de setembro de 2019 (Sei n. 9172936), que resolve caso omissivo sobre a recondução do(a) titular da Ouvidoria da UEG.;

4. o Processo n. 201900020012035,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a recondução da docente EDNA DUARTE DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n. 439.768.241-00, à função de Ouvidora da UEG por mais 2 (dois) anos, a partir de 1º de setembro de 2019.

Parágrafo único. A recondução autorizada por este artigo deverá ser efetivada por meio de portaria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

112ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 6 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla

Presidente do CsU/UEG



Documento assinado eletronicamente por **IVANO ALESSANDRO DEVILLA, Presidente**, em 19/09/2019, às 21:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9172945** e o código CRC **92CAEA82**.



Referência: Processo nº 201900020012035



SEI 9172945